

fornecedores de serviços e material, quando couber; Classificar e processar os pedidos de compra de material e contratação de serviços; Formalizar os processos licitatórios; Encaminhar processo formalizado para o setor competente; Coordenar, orientar e supervisionar as atividades da sua área de atuação; Acompanhar a finalização dos processos de compras e contratação de serviços; Elaborar e acompanhar os processos de penalização das empresas inidôneas; Encaminhar as notas de empenho aos fornecedores e cópia de notas de empenho de materiais; Emitir ofícios de cobrança para as empresas que se encontram fora do prazo de entrega; Encaminhar notas fiscais à Coordenação de Orçamento e Finanças, para pagamento; Cadastrar fornecedores e atualizar o respectivo cadastro no sistema; Divulgar mensagens de penalidades; Aplicação das penalidades aos fornecedores inadimplentes com a Instituição; Suspensão das empresas inidôneas; Publicação dos contratos institucionais; Publicação das dispensas e inexigibilidades; Solicitar a emissão de Guia referente a cobrança de multas aplicadas no sistema; Acompanhamento dos pagamentos das multas aplicadas às empresas; Solicitar que as empresas inadimplentes do pagamento de multa, sejam cadastradas na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal do Chuí; Solicitar autorização para aplicar sanções administrativas de suspensão nas empresas inadimplentes; Apoio a consultas cadastrais a Comissão de Licitação; Emitir relatórios de ocorrências de penalidades aplicadas; Encaminhar o relatório para o Departamento de Administração e Fazenda; Executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam afins ou lhe tenham sido atribuídas.

REQUISITOS:

Idade Mínima: 18 anos

Instrução: Ensino Médio Completo.

Carga horária: 30 horas semanais

Remuneração: R\$ 3.086,79 (três mil e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Março de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES

Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:

Nathalia Maximila da Silva

Código Identificador:5DA452DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais n.ºs 2.827/13 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, n.º 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratações de serviços de pavimentação e repavimentação de ruas e calçada e serviços de execução de muros em pedra de basalto, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Sessão do Pregão em **12 DE ABRIL DE 2023, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo

telefone (54) 3446 2830 / 3446 2800 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 27 de março de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:66F72DF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº
874/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023**

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Pregão Eletrônico, Licitação Exclusiva para ME, EPP, MEI e Equiparados, sediados local ou regionalmente* - cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da rede de ensino municipal e ao incentivo a eventos culturais e datas comemorativas*, **foi alterado**, sendo a nova data da abertura das propostas marcada para o **dia 06 de abril de 2023 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 24 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:25A18D93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de projeto de conclusão da ampliação de salas da EMEF Benno Bender, conforme memorial descritivo e demais anexos*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 12 de abril de 2023 às 09:00 horas**. Edital e informações: Setor de Compras e Licitações pelos fones: 55 3524 1180/3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:908CCBF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n.º 593.01/2009: - **PREGÃO ELETRÔNICO 006-03/2023** -